



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: itarumaeducação@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 060/2019

Itarumã – GO, 22 de agosto de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO NETO**, residente e domiciliada na rua Jataí nº 48 no Centro, portadora do RG – CI sob o Nº 1420913 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 266.851.911-04, lotado na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade nos dias 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME, aos 22 (vinte e dois) dias do mês
de agosto de 2019**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017